

“Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo complementar aos servidores relacionados, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 024/2025/GB.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo complementar**, os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.571/2008**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

MAT	NOME	CPF	%
8.195	SHEYLLA ALVES PEREIRA	985.003.334-72	50%
3.375	OTHONI FERRO DE LIMA	166.248.688-05	50%
3.785	ELVISTONY WELLIAM FREITAS DA SILVA	013.254.654-02	50%
9.306	POLLYANE DA SILVA RODRIGUES	066.419.184-32	50%
9.307	TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA	066.891.224-33	50%
3.788	HILDA PEREIRA VIANA TORRES	040.959.354-05	60%
7.382	MARIA ELISANGELA RODRIGUES CALADO	036.994.014-80	40%
7.383	IZABEL LIGIA DA SILVA ARAÚJO	013.552.004-58	40%
7.387	JOSUE ALVES DE LIMA	628.601.434-91	40%
7.389	MONICA HORTENCIA DE MELO	045.382.254-10	40%
7.399	RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARES	039.330.354-30	40%
7.401	SANDRA GONÇALVES DE LIMA	880.306.874-00	40%
7.403	ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO NUNES	027.956.814-20	40%
7.400	ZORAIDE CANDIDO DE FRANÇA	811.963.004-10	50%
7.781	PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS	226.445.204-87	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BB831CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **SÉRGIO**

SINÉSIO DOS SANTOS, Inscrição nº. **0173755**, Ordem de Classificação **311º****, portador do CPF nº. **267.347.268-19**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2F8F610E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **VALDIANNY DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CHAVES**, Inscrição nº **0199256**, Ordem de Classificação **80º**, portadora do CPF nº **097.431.474-97**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2B46089D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **JÉSSICA GABRIELLE DA SILVA FERREIRA PAULINO**, Inscrição nº **0172119**, Ordem de Classificação **120º**, portadora do CPF nº **082.709.764-66**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E9D3A82B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2025-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo complementar aos servidores relacionados, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 019/2025/SESAU/GB.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo complementar**, os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º**, da **Lei Municipal nº 3.571/2008**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

MAT	NOME	CPF	%
95.404	VANESSA MAGALHÃES SILVA	081.503.774-09	50%
5.948	RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS	055.188.094-50	50%
95.405	SWENEY HERCULANO DE PAIVA	050.211.744-36	50%
95.406	KELLI ALMEIDA ARCOVERDE	041.137.934-84	50%
95.407	ANA KARLA DE ALBUQUERQUE CASTRO LIMA	531.678.484-72	50%
95.408	GESIKA MARIA DA SILVA	071.855.484-11	50%
95.409	RICARDO EUGENIO DE OLIVEIRA CABRAL	030.121.994-03	50%
95.410	ANDERSON CLAYTON VALENÇA DE ASEVEDO	029.529.704-24	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FB00B39E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2024-GP**

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0069/2025-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). **MARIA IZABEL CARDOSO DO NASCIMENTO VIANA**, matrícula: **6.400**, portador(a) do CPF nº. **057.670.194-79**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como **FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6E3BF9F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0068/2025-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **EDNIELLE CAVALCANTI PEREIRA SIMÕES**, portador(a) do CPF nº. **051.370.574-01**, matrícula: **25.756**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE PRODUÇÃO CULTURAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, como **FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDENDO** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5.183/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A5FAAEFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função aos servidores relacionados, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, **Gratificação Por Exercício de Função**, de **20% (Vinte por cento)** sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
7.328	ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA	033.550.174-50	GUARDA MUNICIPAL
11.381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	101.290.694-93	GUARDA MUNICIPAL
7.972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	060.443.594-09	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:45909EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2025-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme **Lei Municipal nº 4.507/2018, Art. 15, inciso II, §4º**, com vigência retroativa a partir de **02 de janeiro de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
14.522	JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO	092.383.034-01	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.342	VALDECI JOSE DA SILVA FILHO	054.205.844-84	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:00C8A423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) II DE LÍNGUA INGLESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCÃO**, Inscrição nº. **0221182**, Ordem de Classificação **2º**, portador do CPF nº. **056.596.174-84**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9771F930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2025-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 126/2025-GP, sobre a nomeação e concessão de gratificação como Fiscal de Contratos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 126/2025-GP, de 06 de janeiro de 2025**, que nomeou e concedeu gratificação ao sr. **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. **113.458.244-75**, como **FISCAL DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 07 de janeiro de 2025, edição 3755.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:D0EF5A6F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. **113.458.244-75**, matrícula nº: **25.751**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO DO SETOR DE ANÁLISES E CÁLCULOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, como **FISCAL DE CONTRATOS**. De acordo com os termos do **Art. 16 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:BC7497EB**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 026/2025 – GAB/IPSG**

EMENTA – Dispõe sobre a designação de responsável pela Fiscalização de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os requisitos para designação do Fiscal de Contratos estabelecidos pela Lei n.º 5.183/2023, no capítulo VIII;

CONSIDERANDO a compatibilidade das atribuições do cargo exercido pela Diretora de Previdência Social e a complexidades da fiscalização, o quantitativo de contratos e a capacidade para o desempenho das atividades;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 5.183/2023, no capítulo XII, em seu artigo 33, estabelece o dever de conceder gratificação ao Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU**, inscrita no CPF n.º **111.512.924-43**, para ser Fiscal do PROCESSO N.º 006/2025 – DISPENSA N.º 007/2025 - IPSG, que se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO

PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

Art 2º - Ao Fiscal de Contratos caberá as seguintes atribuições:

a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c) Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h) Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i) Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;

j) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

k) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

l) Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.

Art. 3º - CONCEDER a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU**, inscrita no CPF n.º **111.512.924-43**, a gratificação no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão do exercício da função de Fiscal de Contratos, não cumulativa com outra gratificação relativa ao exercício da função de Fiscal de Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

Garanhuns, 23 de janeiro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria n.º 019/2025- GP

Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:7CA61C97**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 027/2025 – GAB/IPSG**